

A PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

Typographia e Escriptorio — Praça do Palacio

Anno 1 Numero 85

Desterro, 11 de Dezembro de 1882

Santa Catharina

AVIZO

Os authographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

PEDIDO

SEM EXCEPÇÃO

Os amigos que tem mandado fazer diversas publicações nesta folha sem que ainda até agora pedissem suas contas, bem como alguns outros que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, rogamos o especial obsequio de fazerem a respectiva indemnização até 15 do corrente mez.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

31ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 1/2 horas da manhã do dia 1º de Dezembro de 1882, feita a chamada respondem a ella os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Souza Pinto, Lepper, Tavares, Pereira d'Oliveira, Lery, Ramos, Lobo, Tolentino e Leitão. Faltão sem participação os srs. Estacio e Pinheiro, e com ella os srs. Christovão e Hackradt.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente, que posta a votos é approvada.

O sr. 1º secretario da conta do seguinte.

Expediente

São approvadas as relações dos projectos ns. 40 e 41.

São approvados diversos pareceres de commissão, sendo um sobre a petição de João Clima Zuzarte.

O sr. Lepper com a palavra justifica e manda a meza um projecto, que sendo apoiado é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Vão as commissões respectivas dous requerimentos — um de Francisco Gualarte e outro de Carlos Pinto.

E' lido o parecer addido sobre a petição de Pedro José Leite Junior, por ter pedido a palavra diversos srs. deputados.

Em discussão o parecer toma a palavra o sr. Elyseu que se declara contra e mesmo.

Os srs. Chaves e Bayma com a palavra defendem o parecer fallando contra a lei de 1880.

O sr. Tolentino com a palavra defende a lei declarando-se ainda contra o projecto.

E' lido um requerimento do sr. Lepper, pedindo o encerramento da discussão, que posta a votos é approvado. Posto a votos o parecer da commissão é approvado.

Segunda parte da

Ordem do dia

E' posto em 2ª discussão o projecto n. 46, artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

O sr. Lobo com a palavra declara se contra o projecto. Posto a votos o projecto com os artigos é approvado, para passar a 3ª discussão.

São postos em 2ª discussão e a votos cada um de per si os projectos ns. 47, 49, 50, 51 e 43.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 44, artigos 1º, 2º e 3º.

Posto a votos o artigo 1º é approvado ao artigo 2º.

Toma a palavra o sr. Souza Pinto e declara se contra elle, e sendo posto a votos o artigo é regeitado.

Ao artigo 3º manda o sr. Tolentino uma emenda — supprima-se o artigo 3º.

Posto a votos a emenda é approvada; sendo regeitado o artigo 3º. — Posto a votos o projecto é approvado para passar a 3ª discussão.

Posto em 3ª discussão projecto n. 42, vem a

meza uma emenda additiva, que posta a votos é approvada.

E' approvado o projecto e vai a commissão de redacção.

Tendo-se exgotado a ordem do dia, o sr. presidente levanta a sessão designando para ordem do dia da sessão seguinte.

Primeira parte.

Requerimentos, pareceres, etc.

Segunda parte.

Terceira discussão dos projectos de ns. 46, 47, 49, 50, 51, 52, 43, 44 e 39.

Primeira discussão dos de ns. 10, 54, 55 e 56.

O presidente

Antonio Luiz Ferreira de Mello

O 1º secretario

Thomas A. Ferreira Chaves

O 2º secretario

Enphrasio José da Cunha.

Acta da sessão de 2 de Dezembro de 1882. — Presidencia do sr. Souza Pinto (vice-presidente.)

A's 12 horas da manhã estando presentes no paço d'assembléa os srs. Souza Pinto, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lepper, Tavares, Tolentino, Lobo e Bayma, reconhecendo-se faltarem, com participação, os srs. Ferreira de Mello, Hackradt, Christovão e sem ella, os srs. Estacio, Elyseu, Leitão, Lery e Ramos.

O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

Parecer

A commissão de Camaras Municipaes tendo examinado as contas das camaras municipaes de Itajahy e Lages, os d'aquella correspondente ao anno financeiro de 1881 a 1882, e d'esta correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, e tendo achado-as em fórma legal, é de parecer que sejam approvadas, para o que submette a apreciação da casa o seguinte

PROJECTO N. 60

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo unico. — Ficão approvadas as contas das seguintes camaras municipaes: 1º da Itajahy correspondente ao exercicio de 1881 a 1882; 2º da cidade de Lages correspondente ao exercicio de 1880 a 1881; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 7 de Dezembro de 1882. — (S. R.) — Pereira d'Oliveira — Lepper — Pinheiro.

32ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidência do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 1/2 horas da manhã do dia 4 de Dezembro de 1882, presentes os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Lepper, Lery, Souza Pinto, Tavares, Bayma, Christovão, Ramos, Tolentino e Leitão, faltando sem participação os srs. Elyseu, Lobo, Estacio, Oliveira e Pinheiro, e com ella o sr. Hackradt.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê e são approvadas as actas antecedentes.

Comparecem os srs. Oliveira, Pinheiro, Elyseu e Lobo.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversas requerimentos, e pareceres que são approvados.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 42.

O sr. presidente convida aos srs. deputados a apresentarem seus requerimentos, etc.

O sr. Bayma com a palavra justifica e manda a meza o seguinte requerimento.

A saber:

1º que destino leve a quantia de 12:591\$112 rs. entregue pela thesouraria provincial a meza da Irmandade do Senhor dos Passos, em virtude de officio da presidencia de 22 de Fevereiro de 1878 e de conformidade com a lei n. 241 de São Paulo de 1877.

2º se a referida quantia foi toda applicada em compra de apolices de conformidade com as leis em vigor.

3º No caso negativo quanto deixou de ser convertida em apolices e porque. — (Assignado) Bayma.

O sr. Leitão pede a palavra (pela ordem) para uma explicação.

Passa-se a 2ª parte da

Ordem do dia

Entra em 3ª discussão o projecto n. 46.

Toma a palavra o sr. Elyseu, que combate o projecto.

O sr. Bayma com a palavra defende seu projecto.

O sr. Elyseu, manda a meza a seguinte emenda: — Diga-se no artigo 1º — ou a fazel-o por arrematação até aquella quantia. — Elyseu.

O sr. Bayma com a palavra declara-se contra a emenda.

O sr. Lobo com a palavra faz largas considerações combatendo o projecto.

O sr. Bayma responde as considerações do sr. Lobo.

O sr. Elyseu manda a meza a seguinte emenda: — Ao artigo 3º accrescente-se: — a qual, no caso de arrematação do serviço, será entregue ao respectivo empregado, ficando es-

te obrigado a entregar o material a provincia, findo o contracto. — Elyseu.

O sr. Bayma com a palavra diz aceitar a emenda.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o sr. presidente põe as emendas a votos, que são approvadas, sendo tambem approvado o projecto.

Em 3ª discussão o projecto n. 36.

Com a palavra o sr. Souza Pinto (pela ordem) justifica e manda a meza um requerimento pedindo dispensa da leitura, submettido a deliberação da casa, o sr. Elyseu, com a palavra falla contra o requerimento.

O sr. Souza Pinto, com a palavra defende o requerimento.

O sr. Tolentino com a palavra combate o requerimento, que posto a votos é approvado.

E' posto em 3ª discussão, continuação, o orçamento municipal.

O sr. Souza Pinto, com a palavra, manda a meza uma emenda vem a meza outras emendas, que são lidas, apoiadas e entrão em discussão com o projecto.

O sr. Bayma com a palavra faz largas considerações sobre o projecto, relativamente aos ordenados e exacção dos empregados, concluiu por mandar a meza uma emenda reduzindo 3% no vencimento dos empregados.

O sr. Souza Pinto, com a palavra, responde as razões do sr. Bayma.

O sr. Lepper declara votar contra a emenda.

O sr. Bayma, com a palavra, pede a retirada da sua emenda.

O sr. Vice-presidente occupa a cadeira da presidencia.

O sr. Elyseu, com a palavra, falla contra a exacção dos empregados municipaes, e sobre diversas emendas.

O sr. presidente occupa a sua cadeira.

Vem a meza uma emenda.

O sr. presidente diz que não pôde ser descutida a emenda por haver sobre a meza um requerimento.

Os srs. Elyseu e Bayma, (pela ordem) fallão contra o encerramento relativamente a emenda.

O sr. Pinheiro (pela ordem) falla a favor do procedimento da meza.

O sr. Elyseu, (pela ordem) ainda faz considerações sobre a emenda.

O sr. Tavares, retira seu requerimento de encerramento.

Ficão inscriptos com a palavra os srs. Lobo e Tolentino.

Tendo dado a hora o sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia da sessão seguinte:

1.ª parte — Requerimentos, projectos, etc.

2.ª parte. — 3.ª discussão dos projectos ns. 47, 49, 50, 51, 52, 43, 44, 39.

1.ª — dos de ns. 10, 54, 55, 56, 53.

O presidente

Antonio Luiz Ferreira de Mello

O 1º secretario

Thomaz A. Ferreira Chaves

O 2º secretario

Euphrasio José da Cunha

33ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidência do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 5 de Dezembro de 1882, feita a chamada respondem a ella os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Ramos, Leitão, Tolentino, Bayma, Christovão, Tavares, Lery, Souza Pinto, Lepper e Pereira de Oliveira. Faltão sem participação os srs. Elyseu, Lobo, Pinheiro e Estacio, e com ella o sr. Hackradt.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente, que depois de uma rectificação é approvada.

EXPEDIENTE

O sr. 1º secretario lê diversos officios e pareceres de commissões que são approvados. O sr. presidente convida aos srs. deputados a apresentarem seus requerimentos.

2ª parte da

ORDEM DO DIA

Postos em 3ª discussão cada um de per si e a votos os projectos ns. 47 e 49, são approvados. (Comparece o sr. Elyseu.)

Postos em 3ª discussão cada um de per si e a votos os projectos ns. 50, 51 e 52, são approvados. (Comparecem os srs. Lobo e Pinheiro)

Posto em 3ª discussão o projecto n. 43, o sr. Elyseu com a palavra justifica e manda a meza duas emendas: — 1ª ao artigo 1º. depois das palavras 1874, diga-se: — modificada quanto ao subsidio que fica reduzido a 5\$000 diarios. Assignado — Elyseu. — 2ª durante as prorogações não perceberão os membros da assembléa subsidio algum. Assignado — Elyseu.

Posto em discussão as emendas os srs. Souza Pinto, Bayma e Chaves declarão-se contra as emendas.

O sr. Elyseu com a palavra defende sua emenda.

Os srs. Bayma e Cunha fallão ainda contra as emendas.

O sr. Leitão pede a palavra para uma explicação.

O sr. Christovão na tribuna diz votar contra as emendas.

O sr. Tolentino com a palavra peclara-se a favor das emendas.

O sr. Cunha com a palavra (pela ordem) vem a tribuna explicar-se. O sr. Bayma com a palavra (pela ordem) vem a tribuna para uma explicação.

Os srs. Elyseu e Leitão pedem a palavra para explicações.

Posta a votos as emendas forão regeitadas.

Posto a votos o projecto foi aprovado.

Posto em 3ª discussão o projecto n. 44 com uma emenda, e a votos é aprovado, e vai a comissão de redacção.

São postos em 1ª discussão cada um de persi os projectos de ns. 54, 55, 56 e 10, são approvados. Continuação da 3ª discussão do projecto n. 39 (orçamento municipal.) Com a palavra o sr. Lobo, referindo-se a emenda reduzindo o vencimentos dos empregados da Camara Municipal, diz votar a favor della.

O sr. Tolentino na tribuna faz considerações sobre o projecto e emendas.

Com a palavra o sr. Souza Pinto defende o projecto e uma emenda sua. O sr. Elyseu combate a emenda do sr. Souza Pinto, e defende uma sua apresentada. O sr. Bayma justifica a sua emenda que está em discussão. O sr. Tolentino com a palavra diz votar a favor da emenda de sr. Elyseu. O sr. Souza Pinto declara-se contra as emendas ultimas. São postas a votos as emendas. E' regeitada uma do sr. Elyseu. E' approvada uma emenda do sr. Souza Pinto. E' regeitada uma emenda do sr. Bayma. E' regeitada uma outra emenda do sr. Elyseu. Sobre a emenda do sr. Souza Pinto o sr. Elyseu com a palavra (pela ordem) pede para dividil-a.

São approvadas duas emendas do sr. Pereira de Oliveira. E' regeitada a 1ª parte de uma emenda do sr. Pereira de Oliveira e é approvada a 2ª. E' approvada uma emenda do sr. Lepper. E' approvada uma emenda dos srs. Hackradt, Pinheiro, Lepper e Souza Pinto.

E' approvado o projecto em 3ª discussão indo a comissão de redacção. E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 53 (orçamento provincial.)

Não havendo mais nada a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte:

1ª parte—pareceres, requerimentos, etc.

2ª parte:—2ª discussão dos projectos de ns. 10, 54, 55, 56 e 58.

O presidente A. L. Ferreira de Mello.

1º secretario T. A. Ferreira Chaves

2º secretario Euphrasio José da Cunha.

34ª sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial de Santa Catharina.—Presidencia do sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 6 de Dezembro de 1882, estando presentes os srs. deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Lery, Tavares, Lepper, S. Pinto, Pereira d'Oliveira, Bayma, Hackradt, Lobo, Elyseu, Tolentino e Leitão.

Faltão sem participação os srs. Christovão, Pinheiro, Ramos e Estacio. O sr. presidente declara aberta a sessão. O sr. 2º secretario lê e é approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos officios, requerimentos etc.

E' lido um officio da presidencia da provincia prorogando os trabalhos desta assembléa até o dia 15 do corrente.

Um outro officio da presidencia, communicando ter sancionado os projectos de lei sob ns. 33 e 35.

E' lido uma petição de Antonio José Candi-do, que vae a comissão de orçamento.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 50, 51 e 44.

O projecto n. 46, volta á comissão para rectificar a redacção.

O sr. presidente convida aos srs. deputados a apresentarem seus requerimentos, projectos, etc.

O sr. Elyseu na tribuna vem reclamar contra uma publicação sobre os debates e termina justificando o seguinte requerimento.—Requerimento etc.—Qual a importancia arrecadada pelo consulado provincial no ultimo exercicio e 1º semestre do actual proveniente de impostos sobre generos importados inclusive mobilias, roupa feita e carvão de pedra, discriminando-se as especies e suas quantidades, durante os referidos periodos —(Assignado) Elyseu.

Posto em discussão o requerimento, o sr. Bayma toma a palavra, refutando as palavras do sr. Elyseu, e terminando por desistir de todo o subsidio da prorogação, e do de seu collega Christovão.

O sr. Souza Pinto com a palavra, faz considerações sobre as palavras do sr. Elyseu.

O sr. Elyseu com a palavra faz considerações sobre o discurso do sr. Bayma.

O sr. Bayma de novo a tribuna, responde ao sr. Elyseu.

O sr. Leitão vem a tribuna explicar se.

O sr. Chaves na tribuna responde as palavras do sr. Elyseu o termina dizendo que desiste de parte do subsidio da prorogação em favor ainda do hospital da Laguna.

O sr. Lepper com a palavra, desiste de parte de seu subsidio na prorogação para o edificio da escola da cidade de Joinville.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posto a votos o requerimento e aprovado.

(Comparece o sr. Pinheiro.)

Segunda parte da

Ordem do dia

Posto em 2ª discussão e a votos o projecto n. 10, é aprovado.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 54.

O sr. Elyseu com a palavra declara-se contra o mesmo.

O sr. Pereira d'Oliveira com a palavra defende o seu projecto.

Vem a meza uma emenda do sr. Bayma.

A saber:

No fim do artigo accrescente-se, emquanto não houver pessoa idonea,—que é apoiada e posta em discussão com o projecto.

O sr. Tolentino com a palavra falla contra o projecto e emenda.

O sr. Chaves com a palavra faz considerações a favor do projecto.

O sr. Pinheiro falla contra.

O sr. Bayma defende sua emenda e reserva seu voto para com o projecto.

O sr. Chaves com a palavra defende energeticamente o projecto.

O sr. Tolentino na tribuna combate o projecto.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, forão postos a votos a emenda e projecto e approvados.

Entra em 2ª discussão o orçamento provincial.

Artigo 1º é aprovado §§ 1º a 6 em discussão cada um de persi e a votos, é aprovado.

Em discussão o § 7, vem a meza uma emenda suppressiva do sr. Oliveira, a qual apoiada e posta em discussão, toma a palavra o sr. Elyseu e faz largas considerações.

O sr. Lery com a palavra faz largas considerações sobre a politica, ficando ainda com a palavra por ter dado a hora.

O sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte:

Primeira parte, requerimento, pareceres etc.

Segunda parte.

Primeira discussão do projecto n. 58.

Terceira discussão dos de ns. 10 e 54.

Segunda discussão dos de ns. 55 e 56 e continuação da 2ª discussão do de n. 53 (orçamento provincial.)

O Presidente

Antonio Lulz Ferreira de Mello

O 1º secretario

Thomaz A. Ferreira Chaves

O 2º secretario

Euphrasio José da Cunha

35ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 12 horas da manhã do dia 7 de Dezembro de 1882, estando presentes os srs. deputados Ferreira de Mello, Cunha, Chaves, Lery, Pinto, Lepper, Tavares, Christovão, Lobo, Leitão, Bayma e Oliveira. Faltão sem participação os srs. Pinheiro, Hackradt, Estacio, Ramos, Elyseu e Tolentino.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê e é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

O sr. 1º secretario lê diversos officios; um officio da presidencia da provincia devolvendo o projecto n. 21, dando as razões porque deixa

de sancionar o mesmo. O sr. presidente declarou ir proceder a eleição da comissão especial, afim de dar parecer sobre a devolução do mesmo projecto de lei.

Pela ordem tomarão a palavra os srs. Bayma e Lobo. (Comparece o sr. Hacknadt), correndo o escrutinio, obtiverão maior votação os srs. Lepper, Lery, Souza Pinto, Tavares e Pereira de Oliveira. São aprovadas as redacções dos projectos ns. 43 e 46.

E' lida, posta a votos e approvada uma proposta do sr. Luiz Pacifico das Neves, gerente da typographia da «Provincia», propondo-se a imprimir e publicar as actas, pareceres e projectos durante a prorogação da assembléa. E' posto a votos e approvado pelos 2 terços o parecer da comissão especial, dado sobre a não sancção do projecto n. 6, que revoga a lei de n. 877 de 1880 que creou a freguezia de N. S. das Dores de Jaguaruna.

2ª parte da

ORDEN DO DIA

Em 1ª discussão e a votos o projecto n. 58, é approvado. Em 3ª discussão e a votos o projecto n. 10, é approvado, contra o voto do sr. Euphrasio Cunha.

Postos em 3ª discussão o projecto n. 54, e em 2ª os de ns. 55 e 56, é encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 53 (orçamento provincial).

Com a palavra o sr. Lery continúa fallando sobre politica. (Comparece o sr. Tolentino)

Na tribuna o sr. Tolentino, regner, urgencia de se tomar para decidir suas considerações, pois que são 3 horas e 15 minutos da tarde e supplico que até ás 4 não poderá fazer. (Comparece o sr. Elzeu)

E' posto a votos o requerimento do sr. Tolentino que é approvado. Com a palavra o mesmo sr. faz considerações sobre a politica geral.

Tendo dado a hora o sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte: — 1ª parte: — Requerimentos, projectos, etc.

2ª parte: — Votação dos projectos de ns. 54, 55 e 56. Continuação da 2ª discussão do projecto de n. 53 (orçamento provincial). 2ª discussão do de n. 58.

O Presidente

Antonio Luiz Ferreira de Mello

O 1º secretario

Thomaz A. Ferreira Chaves

O 2º secretario

Euphrasio José da Cunha

A PROVINCIA

14 de Dezembro de 1882

O ORÇAMENTO PROVINCIAL

Pela respectiva comissão foi apresentado á consideração da assembléa provincial o projecto de orçamento, que muito honra aos seus signatarios pela exactidão e realidade com que foram escriptas a receita e a despesa.

A maioria conservadora sem destoar do seu programma de severa economia—veio mais confirmal-o, concorrendo para que se não deixasse no abandono os compromissos de honra contrahidos pela provincia.

Em reunião previamente convocada—tratando os conservadores das necessidades de cada uma das localidades; resolverão que fosse exclusivamente applicado todo o saldo existente em favor da divida provincial.

Não sabemos que até hoje se apreesentasse outro projecto de lei orçamentaria, e que mais consultasse a publica conveniencia.

Recorra-se ás paginas de tantas leis de orçamento até então promulgadas—que nenhum exemplo de abnegação poderá ser comparado com o que resulta do projecto ora em discussão.

Veja-se o que fizeram os liberaes em 1880 e 1881, elles que tanto apregoavão a economia dos dinheiros publicos.

Nada absolutamente, ou antes muito fizeram em sentido contrario—confeccionando essas leis monstruosas, verdadeiros cometas de larga e estirada cauda—que ameaçavam de morte o já desfalcado thesouro.

Os conservadores, porém, que não são governo e que não morrem—nem podem morrer de amores pelo administrador da provincia—são elles os que primeiro resolvem a magna questão economica, mandando reverter em beneficio da mesma provincia todos aquelles recursos de que podião dispôr nas actuaes circunstancias.

Está, pois, provado—e bem justificado o nobre esforço dos conservadores na confecção d'aquelles projectos de verdadeira economia, e que tão mal comprehendidos foram por s. exa. o sr. presidente da provincia.

Basta que s. exa. estude no silencio do seu gabinete as ultimas leis sobre finanças, para logo se convencer que grande vai a distancia entre o indifferentismo da assembléa liberal e o patriotismo da actual; para logo comprehender que o ultimo sacrificio de uma provincia pobre não pôde nem mesmo deve servir de pasto aos esculadores politicos.

Tenha s. exa. tanta coragem—quanta solicitude e abnegação tiverao os conservadores—que a provincia auferirá grandes vantagens, vendo a sua divida resgatada e o seu credito restabelecido.

OS PROCESSOS MONSTRUOSOS

Nas sessões dos dias primeiro e guatro do corrente mez cahiram por terra—para nunca mais se levantarem os monstruosos processos contra uma das melhores garantias da magistratura brasileira—o dr. juiz de direito da comarca de Lages, dr. Candido Alves Duarte Silva, por queixa dada pelos seus gratuitos inimigos o celeberrimo Pedro Leite e Vital J. Pereira.

Aos deputados conservadores estava reservada mais esta importante e grandiosa tarefa—de pôr termo a tantas tropelias só proprias de uma vingança pequenina e amesquinhada.

Antes de apparecerem as queixas—a que vimos de alludir, fôra aquelle magistrado accusado em plena sessão por parte de um deputado liberal, e logo se forjou de prompto a lei odiosa, para inutilisar a illustre victima.

Cousa estranha esta e que se não accomoda com as luzes d'este seculo—a de constituir-se a assembléa provincial em tribunal, por meio de uma lei feita a proposito, contraria ás regras que regulam a ordem dos processos de responsabilidade, e até mesmo com caracter todo pessoal!

Pobre magistratura, a que está reservada a nossa independencia, aliás tão proclamada, quando podeis ter por juizes uma assembléa despeitada, que attenta abertamente contra um dos mais importantes poderes do Estado!

E' sina d'essa politica ferrenha, que já pretendeu abalar os brios e a dignidade do magistrado altamente collocado, como fosse a desgraçada e indecente questão travada com um dos membros da Relação á Corte, o muito feste-desembargador Araripe.

Trazidos este anno os processos do dr. juiz de direito de Lages á tela da discussão, foi logo nomeada para dar parecer uma comissão especial, aqual concluiu por julgar improcedentes e de nenhum merecimento as queixas offerecidas.

Com grande assombro o publico presenciou essa scena do despoito, a maneira apaixonada porque fôra discutida uma materia, que deveria merecer aquelle estudo calmo, reflectido e consciencioso.

E—cousa rara—em vez de minoria liberal representar n'aquella occasião solemne o importante papel de juizes imparciaes e isentos de paixões, tratou antes e com todo o calor de ler e reler as peças da accusação, sem lhe importar com as razões do accusado, embora para tanto provocada pela maioria conservadora.

Era o caso de-se-lhe applicar aquella severa e amarga queixa do grande advogado na momentosa defeza do infeliz monarcha—«je cherche ici de juges, e jene trouve que des accusateurs».

Dous dias se gastarão quasi exclusivamente na discussão de semelhantes processos, até que afinal a pedra do escandalo reservou do falso pedestal que a sustinha, para ceder ao imperio da razão e da justiça.

Sejão, pois, dados mil louvores á maioria conservadora e aos representantes das classes—que bem souberão comprehender a difficil posição de juizes imparciaes e justiceiros, fazendo desaparecer as mais odiosas e assombrosas de quantos processos tenham por ventura existido.

A redacção da «Provincia» identificando-se com a muito respeitavel decisão da assembléa provincial—dirige suas saudações e as mais sinceras felicitações ao distincto magistrado digno sem duvida do maior respeito e da publica consideração.

OBITUARIO

De 16 a 30 de Novembro:

Dia 16:—Dorvalina, parda, 6 mezes.—Diarrhéa.

Dia 19:—Rita de São Pedro Alves, branca, 61 annos.—Hemorragia cerebral.

—Irene, branco, 2 mezes.—Ulceras dipthericas.

Dia 21:—Maria de Jesus, preta, escrava, 40 annos.—Repentinamente.

Dia 24:—Maria, branca, 10 dias.—Bolicas.

Dia 25.—Anna Rita da Silva Oliveira, branca, 72 annos.—Hydropesia.